

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO PERMANENTE DE CONCURSOS – COMPERVE
CONCURSO PARA A UFRN – EDITAL 038/2013**

JUSTIFICATIVA DE ANULAÇÃO

QUESTÃO 30 – BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA – CÓDIGO 104

A questão foi ANULADA em virtude das considerações infracitadas:

Ferreira (2000, p. i, grifo nosso), no livro: MARC 21: formato condensado para dados bibliográficos, ao apresentar esse formato para registros bibliográficos ressalta que, “O advento de formatos padronizados, e o nascimento de bases de dados cooperativas, possibilita às bibliotecas a otimização desse processo através da aquisição de registros correspondentes às fichas catalográficas de seus acervos”.

Pautando-nos nesses pressupostos, consideramos, que a aquisição de registros como um dos processos determinantes para o registro de dados bibliográficos na catalogação cooperativa automatizada é fundamental nos processos de intercâmbio e de comunicação desses dados.

Para Siqueira (2003, p. 43), em abordagem sobre aspectos técnicos do formato MARC 21, o autor afirma que “[...] um registro MARC 21 tem como objetivo tornar um registro bibliográfico legível por um computador”. Para Furrie apud Siqueira (2003, p. 43, grifo nosso), “Legível por máquina deve ser entendido como o processo que um computador irá executar para ler e interpretar os dados bibliográficos e catalográficos”. Essa assertiva já nos aponta para a importância da leitura associada ao ato de interpretar os dados bibliográficos para a catalogação.

Segundo Racy (2008, p. 42, grifo nosso),

Com a criação e o desenvolvimento do Formato MARC (que é a sigla para Machine Readable Cataloging), todas as bibliotecas puderam compartilhar os benefícios da catalogação legível por computador, já que o formato é um padrão criado para promover a comunicação de registros bibliográficos. A grande importância dos dados serem registrados em formato MARC, é que estes são compatíveis entre sistemas automatizados diferentes, permitindo às bibliotecas compartilharem recursos bibliográficos e reduzirem a duplicação de trabalho, possibilitando também a aquisição de dados catalográficos.

Com isso, concordamos que a aquisição de dados bibliográficos, os atos de ler e os de interpretar são considerados como processos de extrema relevância para o registro de dados bibliográficos na catalogação automatizada, via o padrão MARC.

Então, após essa nova incursão pela literatura especializada sobre o tema MARC, isso provocou, de certo modo, a visibilidade de que, além da letra C, como possível alternativa correta dessa questão, mais duas alternativas, ou seja, A e B, também poderiam corresponder ao enunciado da questão “Além disso, contribui para a [...]”. Isso acarretou problema na elaboração da questão, haja vista a ausência de um marcador determinante que remetesse, de forma direta, à alternativa C – conforme gabarito COMPERVE.

Portanto, ao considerarmos que o formato MARC ao promover a padronização e a comunicação de registros bibliográficos, leva em consideração a interpretação, a referenciação e a aquisição, dentre outros processos, para a catalogação cooperativa automatizada, sugerimos a anulação da questão em tela, haja vista o problema do enunciado que não remeteu, exclusivamente, a letra C.

.

REFERÊNCIAS

FERREIRA, Margarida M. MARC 21: formato condensado para dados bibliográficos. Marília: UNESP, 2000. v.1.

RACY, Marina. Critérios para a Seleção de um software. CRB-8 Digital, São Paulo, v. 1, n. 3, p. 40-44, dez. 2008. Disponível em: <http://www.crb8.org.br/ojs/crb8digital>. Acesso em: 26 mar. 2014.

SIQUEIRA, Marcos Antônio. XML na Ciência da Informação: uma análise do MARC 21. 2003. 133 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual Paulista, Marília, 2003. Disponível em: http://www.marilia.unesp.br/Home/PosGraduacao/CienciadaInformacao/Dissertacoes/siqueira_ma_me_mar.pdf. Acesso em: 26 marc. 2014.

Natal, 28 de março de 2014.

Magda Maria Pinheiro de Melo
Diretora do Comperve